

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014

“Revoga a Resolução nº 005, de 18 de junho de 2013, que acrescenta inciso V no parágrafo único do artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica refogada a Resolução nº 005, de 18 de junho de 2013, que acrescenta inciso V no parágrafo único do artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, .27 de março de 2014

Claudinei Damalio
Vereador - PTB

Justifica-se a referida revogação, tendo em vista a mudança ter prejudicado o andamento da Sessão Ordinária com a Tribuna Livre inserida em primeiro plano, antes da leitura das correspondências e proposições apresentadas a Casa. Portanto, entendemos ser importante retornar da maneira que antes se fazia, ou seja, durante o Grande Expediente.